



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.400/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.317/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que “autoriza abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 11/09/2023, aprovou o Projeto de Lei nº 034/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Art. 1º da Lei nº 1.317/2022, de 22 de fevereiro de 2022, o código de despesa do “Convênio CDHU – Iluminação em Led – Urbano Brochi e Mario Covas”, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

CONVÊNIO CDHU - ILUMINAÇÃO EM LED 020514- URBANO BROCHI E MARIO COVAS

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.11**

Funcional programática: **15.452.0017.1.075**

Obras e Instalações 4.4.90.51.00 ----- R\$ 200.000,00

Art. 2º - Continuam em vigor os demais termos da Lei nº 1.317/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de setembro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL